



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1399, 1º de Abril de 2013.

**“Concede Comissionamento CCT-4 ao
Empregado Público Municipal Douglas
Bonassina.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve conceder, a partir desta data, o Comissionamento de CCT-4, pela Coordenação de Serviços de Escala de Motoristas, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, ao Empregado Público Municipal Douglas Bonassina, ocupante do emprego de Motorista, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,81 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRs dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 1º de abril de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento